



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 499/2003, DE 25 DE AGOSTO DE 2003

**Altera nome da Escola Municipal Marcelo
Linhares e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas
atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - A Escola Municipal MARCELO LINHARES sediada neste
Município, BR-116 - KM 280, passará a se chamar de Escola de Ensino
Fundamental CÂNDIDA NOÉLIA RODRIGUES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de agosto de 2003

Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União

CENTRO ADM. PORCINO MAIA - Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CE, CEP: 63490.000 - Fones(088) 568.4530
C.N.P.J. N.º 07.442.981/0001-76 - C.G.F. N.º 06.920.230-3